Prefeitura de
PALMEIRINA
Um Governo que FAZ!

PORTARIA N º 155/2021 – GP

Exoneração do Professor II, lotado na Secretaria de Educação, GILMAR ANDRÉ CARVALHO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 704/1993,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a pedido, conforme no Art. 84, Capitulo V da Lei Municipal nº 704/1993, o Sr. **GILMAR ANDRÉ CARVALHO DA SILVA**, portador do RG nº 3.292.652-9 e CPF nº 008.848.954-95, do cargo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação, a pedido pelo requerimento a contar do dia 04 de maio de 2021, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 057 de 11 de agosto de 2020.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
-Prefeito-
José Josilécio Vieira da Silva
Prefeito Interino

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20210617102515.pdf
assinado por: idUser 83